



# **ÉS A ORDEM TU**

CANDIDATURA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS 20-22

# A ORDEM ÉS TU

CANDIDATURA CONJUNTA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS  
TRIÉNIO 2020-2022

ASSINATURA DO DELEGADO

16 DE MARÇO DE 2020

PROGRAMA DA CANDIDATURA CONJUNTA  
AOS ÓRGÃOS SOCIAIS NACIONAIS E REGIONAIS  
DA ORDEM DOS ARQUITECTOS

# A ORDEM ÉS TU

CANDIDATURA CONJUNTA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS  
TRIÉNIO 2020-2022

ASSINATURA DO DELEGADO

16 DE MARÇO DE 2020

A **ORDEM ÉS TU**, é um movimento de Arquitectos **que defende os interesses dos Arquitectos**.

**Porque são os 26000 arquitectos** que fazem a **Ordem** independentemente de quem são, onde estão, do seu percurso e modo de exercício da profissão.

**Uma Ordem programática e pró-activa**, que se foca naquilo que é fundamental: solucionar as questões que mais afectam o exercício da nossa profissão e reforçar a importância do nosso papel na sociedade.

**Uma Ordem democrática**, aberta à tua participação, que defenda todos por igual, que não se conforme com as adversidades, que age de forma planeada por uma profissão mais digna e sustentável.

**Uma Ordem que projecta o futuro com ambição**, que não vive das glórias de um passado, que não se cinge apenas ao presente nem a perspectivas de curto prazo.

## Uma Ordem que Faz.

A **ORDEM ÉS TU**, agrega os colegas que, durante o último mandato, trabalharam com total empenho, compromisso e sentido de responsabilidade para a **concretização do Cartão de Saúde, do Plano Estratégico para o Sector da Arquitectura, da Sede da Secção Regional Norte no Porto, da Cédula Profissional, do Inquérito à Uniformização de Procedimentos, do E-Learning, do programa de sensibilização Por Uma Educação em Arquitectura** entre outras iniciativas. São pessoas que souberam trabalhar em conjunto, que constroem o presente e preparam de forma sustentada o futuro.

A definição do presente e futuro da profissão de Arquitecto necessita de respostas e acções concretas para 3 questões que emergem como fulcrais:

1. **A dignidade e viabilidade económica da profissão de Arquitecto;**
2. **A prática profissional, a complexidade jurídica, de procedimentos técnicos e administrativos;**
3. **O reforço do papel social da Arquitectura e do Arquitecto.**

Não podemos ser condescendentes com os mecanismos de degradação económica e a concorrência desleal, como o dumping e a precariedade laboral. O património arquitectónico e a paisagem não se compadecem com intervenientes desqualificados ou sub-remunerados. Temos de debater e incorporar na actividade profissional a noção de “emprego e trabalho decente”.

Temos de liderar os processos simplificação administrativa que permitam ultrapassar, de forma sustentada, a complexidade jurídica e dos procedimentos técnicos e administrativos que influenciam profundamente a actuação dos arquitectos.

Devemos defender activamente que os arquitectos são essenciais e insubstituíveis no desenvolvimento e qualificação do território e do edificado, seja ele internacional, nacional ou local, seja no projecto do grande equipamento ou da pequena habitação. A Ordem deve actuar com mais voz e presença sobre as iniciativas e matérias legislativas relacionadas com a regulação do exercício da profissão e com a organização do território.

A Ordem tem que se assumir como agente e catalisador da mudança, que congrega as tuas opiniões e ideias, numa verdadeira Casa do debate, da democracia e da acção.

Casa onde a maioria silenciosa dos arquitectos encontre eco, **PORQUE A ORDEM ÉS TU**.

# A ORDEM ÉS TU

CANDIDATURA CONJUNTA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS  
TRIÉNIO 2020-2022

ASSINATURA DO DELEGADO

16 DE MARÇO DE 2020

## 1. A ORDEM AO SERVIÇO DOS MEMBRO

### 1.1 Criar uma rede apoio aos arquitectos, que permita avançar para uma classe mais solidária e protegida:

- **Fundo de Pensões**, implementação de um fundo complementar de reforma OA;
- **Cartão de Saúde**, a manter para todos os arquitectos do país;
- **Seguro de Acidentes Pessoais** a disponibilizar aos membros, à semelhança do seguro de responsabilidade civil.

### 1.2 Criar melhores condições para o exercício da profissão com:

- **Reforço do Apoio à Prática Profissional** através do aperfeiçoamento da plataforma de consulta da legislação e dos regulamentos;
- **Gabinete de apoio às micro/pequenas empresas de Arquitectura** através da criação de gabinete para estruturação de apoios públicos e privados, informação/apoio/avaliação de planos de negócios, obrigações fiscais;
- **Central de compras da Ordem para softwares** necessários à prática profissional, que reduza o custo final para os arquitectos e gabinetes, nivelando factores de concorrência;
- **Repositório de Projectos digital**, com **registo de autoria** e respectiva salvaguarda;
- **Produção de Manuais e Guias técnicos** de temas relacionados com a profissão para informação técnica e valorização da prática profissional, realizados em parceria com as universidades e centro de estudos.

### 1.3 Promover uma Ordem mais aberta e participada:

- **Permitir a participação on-line dos arquitectos nas Assembleias Gerais e Regionais**, através de alteração estatutária;
- **Tornar o Congresso dos Arquitectos um evento gratuito para membros** e sempre a decorrer durante período não laboral, permitindo uma participação mais alargada;
- **Comissões independentes de acompanhamento às políticas da Ordem**, que espelhem as várias formas de exercício da profissão.

# A ORDEM ÉS TU

CANDIDATURA CONJUNTA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS  
TRIÉNIO 2020-2022

ASSINATURA DO DELEGADO

16 DE MARÇO DE 2020

## 2. DEFENDER OS ARQUITECTOS/ DEFENDER A PROFISSÃO

### 2.1 Proteger o sector da Arquitectura e a actividade do arquitecto:

- **Valor mínimo por acto ou tipologia de projecto**, resultante de um processo sustentado de diagnóstico e negociação em curso, para combater a concorrência desleal e os mecanismos de degradação económica;
- **Contratos Colectivos de Trabalho**, promoção de condições que permitam a sua aplicação na actividade profissional;
- **Certificação de Empresas** com boas práticas profissionais, éticas e laborais, que pratiquem actos próprios da profissão, segundo uma matriz que classifique os vários parâmetros.

### 2.2 Estabelecer protocolos de autorregulação do desempenho da actividade profissional:

- **Elaboração de documentos orientadores que permitam regular a relação entre arquitecto/cliente e arquitecto/arquitecto**, de forma a estabelecer práticas uniformizadas e claras para todos os intervenientes;
- **Criação de um Protocolo estruturador das relações jurídicas entre arquitecto e cliente** para utilização generalizada, que minimize o risco de trabalho não pago (ex. consultas), da emergência de disputas, de desistência, de contrato laboral, de mediação, de deveres e direitos de ambas as partes.

### 2.3 Promoção de medidas fiscais de apoio ao sector:

- **Implementação do alargamento do valor anual** de volume de prestação de serviços de arquitectura para efeitos do **Regime de Isenção de IVA**;
- **IVA de serviços de arquitectura com taxa reduzida**, equiparado a outras actividades criativas;
- **Proposta de revisão das taxas fiscais do regime simplificado** para as empresas de serviços de Arquitectura;
- **Introdução de deduções fiscais, em sede de IRS, para particulares** que contratem determinados serviços de Arquitectura, como habitação, englobada como direito constitucional.

### 2.4 Exigência de melhores condições de contratação e trabalho dos Arquitectos na Administração Pública:

- **Carreira Especial de Arquitecto na Administração Pública**, a estabelecer, que reflecta em termos de carreira e remuneração o impacto das suas decisões e responsabilidades no território.

### 2.5 Simplificar e uniformizar o relacionamento com a Administração Pública:

- **Uniformização de procedimentos** de instrução e submissão de processos e criação de **Plataforma Única**, dando sequência às conclusões do Inquérito promovido pelas duas Secções Regionais;
- **Código Único de Construção**, que congregue a legislação afecta à arquitectura e edificação, em articulação com os mecanismos de uniformização de procedimentos.

# A ORDEM ÉS TU

CANDIDATURA CONJUNTA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS  
TRIÉNIO 2020-2022

ASSINATURA DO DELEGADO

16 DE MARÇO DE 2020

## 2.6 Aumentar a participação da classe em processos de produção legislativa:

- **Elaboração de manuais e propostas legislativas ligadas ao sector da Arquitectura**, assumindo a liderança dos assuntos ligados à profissão;
- **Criação de representação da Ordem dos Arquitectos junto da União Europeia** para defesa da profissão na elaboração e revisão de directivas comunitárias.

## 2.7 Potenciar o papel da Ordem junto do governo e dos poderes públicos em geral:

- Tornar **obrigatória a participação da Ordem na elaboração de planos e regulamentos** da Administração Pública, que afectem directamente os arquitectos;
- Reforço da importância **dos Concursos Públicos junto da Administração Pública**, como meio de defesa do bem público, valorização da Arquitectura e da qualidade dos arquitectos;
- **Reduzir a ponderação da variável “preço”** no modelo de avaliação nos Concursos Públicos e pugnar pela **justa remuneração dos serviços de Arquitectura pela Administração Pública**.

## 2.8 Promoção sectorial e empresarial no exterior para internacionalização:

- Estabelecimento de uma política sustentada de **internacionalização de serviços de Arquitectura** com parcerias com a AICEP Portugal Global, para a promoção do sector no exterior;
- Intermediação com entidades financeiras para **criação de linhas de crédito** e de outros instrumentos financeiros de **apoio à exportação de serviços de arquitectura**, nomeadamente para a prospeção de potenciais mercados, clientes e processos de acompanhamento nos novos mercados.

## 2.9 Valorização do processo de Estágio como o combate à precariedade e a salvaguarda da dignidade dos futuros arquitectos:

- **Limite de estágios por entidade de acolhimento** em função do número de colaboradores, de forma a evitar a subversão do papel do estágio e recurso a estagiários como meio de distorção de mercado;
- **Tornar obrigatório a apresentação de contrato de trabalho e seguro**, que regule a relação dos intervenientes no estágio;
- Aumentar o número de horas de formação profissional relacionada com atos próprios da profissão e as funções e responsabilidades inerentes.

## 2.10 Reforço da fiscalização da prática profissional:

- **Reforço dos meios de fiscalização preventiva** em colaboração com as autoridades (ex. IMPIC, Segurança Social, Autoridade Tributária, ACT), através da análise de propostas de preços muito baixos em Concursos Públicos;
- **Reforço de acções públicas de divulgação e esclarecimento** dos Conselhos de Disciplina relativamente à deontologia profissional.

# A ORDEM ÉS TU

CANDIDATURA CONJUNTA AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM DOS ARQUITECTOS  
TRIÉNIO 2020-2022

ASSINATURA DO DELEGADO

16 DE MARÇO DE 2020

## 3. OS ARQUITECTOS E A SOCIEDADE

### 3.1 Reforço das estratégias de informação e valorização da Arquitectura:

- **Criação de um protocolo com o Ministério da Educação**, para a implementação a nível nacional das iniciativas regionais “Vamos Procurar a Arquitectura”, e continuação do “Projecto Estratégico Por uma Educação em Arquitectura - PuEmA” de serviço educativo e formativo dirigido para o pré-escolar até ao 3º ciclo. O “Projecto Estratégico Por uma Educação em Arquitectura - PuEmA” já se encontra no Plano Nacional das Artes.
- **Estratégias de âmbito digital**, com a promoção de conteúdos em plataformas online, para divulgação e valorização da Arquitectura e das boas práticas.

### 3.2 Reforçar socialmente a figura do arquitecto e as suas funções profissionais e sociais:

- **Reivindicar o papel dos Arquitectos** nos modelos de desenvolvimento das cidades e junto da população, com o assumir de **um tema para todo o mandato**, o **DIREITO À HABITAÇÃO**, através de: conferências, debates, exposições, petições públicas, workshops, acções e encontros com associações e ONG’s relacionadas com o tema.

### 3.3 Programa e bolsa de arquitectos para divulgação das boas práticas junto da sociedade:

- **Criação de uma bolsa de arquitectos** apoiados pela Ordem, para a realização de intervenções junto da comunicação social (entrevistas, reportagens, artigos de opinião, entre outras) focadas nas várias funções dos profissionais da Arquitectura e do seu papel na sociedade.